



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 1.858.170,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta e oito centavos), para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2198 – Gestão da Atenção Primária Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 225	2.601.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)	60.434,08
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2200 – Fortalecimento das Entidades Municipais - Hospital Nat. Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	564.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2206 – Gestão das Atividades Médicas e Ambulatoriais Nat. Despesa: 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 239	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	420.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção	175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto/Atividade: 2208 – Gestão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 241	das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2208 – Gestão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 245	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	90.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2208 – Gestão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 247	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	125.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2208 – Gestão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente Ficha: 248	2.601.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)	358.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2210 – Gestão da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 249	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	35.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2210 – Gestão da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 250	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	30.736,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1.439.736,30
	2.601.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)	418.434,08
TOTAL GERAL		1.858.170,38

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito adicional autorizada no art. 1º desta Lei, serão utilizados valores no montante total de R\$ 1.858.170,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta e oito centavos).

§ 1º Do montante referido no caput, R\$ 929.185,29 (novecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) terão como origem a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2198 – Gestão da Atenção Primária Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 216	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	400.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2198 – Gestão da Atenção Primária Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 219	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2198 – Gestão da Atenção Primária Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 223	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	350.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2214 – Gestão da Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 266	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	41.185,29
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	929.185,29
TOTAL GERAL		929.185,29

§ 2º O valor complementar, correspondente a R\$ 928.985,09 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), decorrerá de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, ainda não aplicado, conforme discriminação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	510.551,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

	2.601.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)	418.434,08
TOTAL GERAL		928.985,09

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 21 de outubro de 2025.

WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:522977
64634

Assinado de forma digital
por WILSON CORREA ALVES
AFONSO DE
CARVALHO:52297764634
Dados: 2025.10.21 15:16:01
-03'00'

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização desta Egrégia Casa Legislativa para a abertura de Crédito Adicional do tipo Suplementar, visando reforçar o saldo das dotações orçamentárias que especifica. Os recursos utilizados são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, bem como da anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.238, de 30 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

Os valores objeto da presente proposta serão aplicados em ações essenciais para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando tanto investimentos quanto despesas de custeio. Entre as principais finalidades da aplicação dos recursos, destacam-se a aquisição de uma ambulância, de um veículo de cinco lugares e de equipamentos e materiais permanentes, que contribuirão para a ampliação e modernização da infraestrutura da rede municipal de saúde. Os recursos também serão destinados ao custeio de exames, consultas e procedimentos realizados por meio do ICISMEP, bem como ao custeio da subvenção da Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão, assegurando o funcionamento regular do Hospital Dr. Odilon de Andrade. Além disso, parte do crédito suplementar será aplicada no pagamento de despesas com folha de pessoal, bem como no Tratamento Fora de Domicílio (TFD), abrangendo a aquisição de peças, manutenção e locação de veículos utilizados no transporte de pacientes.

Ressalta-se, ainda, que parte da aplicação dos recursos tem também por objetivo viabilizar a liberação de dotações na fonte de recursos próprios da Prefeitura atualmente aplicados na saúde, permitindo que outras demandas igualmente essenciais do setor sejam atendidas, garantindo maior eficiência e equilíbrio na execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe mencionar que, ao analisar o plano de transposição em anexo, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, será verificada uma diferença entre o valor total a ser transposto e o valor constante no projeto, pois R\$ 240.000,00 previstos para custeio de exames laboratoriais, que integram a “Contratação de Procedimentos/Consultas de Média e Alta Complexidade” já estão alocados na ficha correspondente. Nesse caso, haverá apenas ajuste do objeto, sem alteração orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o prazo para execução dos saldos financeiros vinculados à saúde foi prorrogado até o final do exercício de 2025 pela Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, torna-se imprescindível a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, a fim de possibilitar a utilização tempestiva dos recursos e assegurar a plena execução das ações previstas dentro do prazo legal.

Diante da relevância da matéria e de seu impacto direto na manutenção e ampliação da assistência à saúde do município, conto com o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores e Vereadora para a célere apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WILSON CORREA
ALVES AFONSO
DE
CARVALHO:52297
764634

Assinado de forma digital
por WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:52297764634
Dados: 2025.10.21
15:15:36 -03'00'

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	88.256.400,41	79.059.193,63
ATIVO CIRCULANTE	45.822.282,34	40.271.052,60
Caixa e Equivalente de Caixa	29.104.017,67	24.192.324,79
Créditos a Curto Prazo	14.621.619,06	14.763.746,25
Demais Créditos a Curto Prazo	3.964,64	5.835,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.100.610,25	1.320.817,02
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
D Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.434.118,07	38.788.141,03
Realizável a Longo Prazo	7.066,72	7.066,72
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	7.066,72
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.468.382,81	1.174.855,72
Imobilizado	40.958.668,54	37.606.218,59
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.256.400,41	79.066.732,05
PASSIVO CIRCULANTE	5.970.638,04	6.453.299,51
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	206.247,65	1.910.726,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.562.092,91	457.713,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.202.297,48	4.077.321,49
Passivo Não Circulante	13.477.729,84	13.733.419,80
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.910.947,96	5.169.138,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.500,10	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	68.808.032,53	58.880.012,74
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	68.808.032,53	58.880.012,74
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	88.256.400,41	79.059.193,63
Ativo Financeiro	29.104.017,67	24.190.453,97
Ativo Permanente	59.152.382,74	54.868.739,66
PASSIVO (II)	24.310.133,49	23.919.598,80
Passivo Financeiro	7.116.153,97	6.467.429,22
Passivo Permanente	17.193.979,52	17.452.169,58
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	63.946.266,92	55.139.594,83



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	32.072.728,60	31.846.369,93
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.237.698,60	32.011.339,93



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.327.566,38 C	3.752.493,57 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.567,37 C	471.556,79 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	294.123,24 C	116.082,08 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	175.991,94 C	214.508,88 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	33.735,87 C	10.449,76 C
Minerais		
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	245.581,48 C	217.369,92 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.367,21 C	40.009,09 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	783.049,54 C	415.311,78 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	790.547,99 C	113.136,95 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.412,42 D	235.509,21 C
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00 D	25.639,26 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	914.900,99 C	1.433.473,24 C
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	716.439,97 C	719.561,58 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	457.493,89 C	86.900,69 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00 D	96.734,76 C
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00 D	39.185,93 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	198,06 C	182,09 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.280,08 C	8.996,34 D
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.855,03 C	76.672,64 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	424.093,12 C	152.496,94 C
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	318.136,10 C	6.310,79 D
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	730.670,44 C	674.278,18 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4,51 C	0,00 D
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.725.598,55 C	4.264.956,61 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	159.108,40 C	108.103,86 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	43.933,79 C	40.517,66 C
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.907.063,04 C	1.534.540,04 C
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	208.573,04 C	181.761,18 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	2.968,01 C	0,13 C
Outras vinculações de transferências		
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	893.015,74 C	299.867,56 C
Transferência Especial da União		



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	116.919,82 C	97.213,79 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	346.616,72 C	194.616,72 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	499.301,40 C	243.229,50 C
1.371.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	898.100,41 C	830.547,27 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.869,46 C	83.520,76 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00 D	1.046.569,26 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	439.547,99 C	406.993,47 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00 D	595.940,29 C
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	269.906,94 D	60.919,33 C
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,06 C	0,00 D
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.271,86 C	31.358,05 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	606.752,34 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	21.987.863,70 C	17.730.563,17 C

WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:522977
64634

Assinado de forma digital
por WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:52297764634
Dados: 2025.04.30
15:17:04 -03'00'

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

JOSELLE
CRISTINA DA
SILVA:1059164
5661

Assinado de forma
digital por JOSELLE
CRISTINA DA
SILVA:10591645661
Dados: 2025.04.30
15:17:42 -03'00'

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 1 de 4

Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	SALDO
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.500.000	3.626.256,99	2.226.000,00	1.400.256,99
2.500.000.0000 (200) - Recursos não Vinculados de Impostos	3.327.566,38	2.226.000,00	1.101.566,38
2.500.000.1001 (201) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.567,37	0,00	4.567,37
Recursos não Vinculados de Impostos			
2.500.000.1002 (202) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	294.123,24	0,00	294.123,24
Recursos não Vinculados de Impostos			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.501.000	499.301,40	180.000,00	319.301,40
2.501.000.0000 (270) - Outros Recursos não Vinculados	499.301,40	180.000,00	319.301,40
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.540.000	760.135,57	0,00	760.135,57
2.540.000.0000 (219) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-30.412,42	0,00	-30.412,42
2.540.000.1070 (218) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	790.547,99	0,00	790.547,99
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.542.000	8.939,22	0,00	8.939,22
2.542.000.0000 (267) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
2.542.000.1070 (266) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22	0,00	8.939,22
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.550.000	318.136,10	0,00	318.136,10
2.550.000.0000 (247) - Transferência do Salário-Educação	318.136,10	0,00	318.136,10
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.551.000	198,06	0,00	198,06
2.551.000.0000 (243) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	198,06	0,00	198,06
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.552.000	37.280,08	0,00	37.280,08
2.552.000.0000 (244) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.280,08	0,00	37.280,08
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.553.000	8.855,03	0,00	8.855,03
2.553.000.0000 (245) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.855,03	0,00	8.855,03
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.569.000	424.093,12	424.093,12	0,00
2.569.000.0000 (246) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	424.093,12	424.093,12	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.570.000	0,00	0,00	0,00
2.570.000.0000 (222) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.571.000	898.100,41	898.100,41	0,00
2.571.000.0000 (271) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	898.100,41	898.100,41	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.576.001	175.991,94	0,00	175.991,94
2.576.001.0000 (206) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	175.991,94	0,00	175.991,94
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.600.000	3.907.063,04	3.396.512,03	510.551,01
2.600.000.0000 (259) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.907.063,04	3.396.512,03	510.551,01
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.601.000	730.670,44	276.178,36	454.492,08
2.601.000.0000 (253) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	730.670,44	276.178,36	454.492,08
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.604.000	457.493,89	435.000,00	22.493,89



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 2 de 4

Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	SALDO
2.604.000.0000 (232) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	457.493,89	435.000,00	22.493,89
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.605.000	40.271,86	40.271,86	0,00
2.605.000.0000 (634) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.271,86	40.271,86	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.621.000	4.725.598,55	4.725.073,47	525,08
2.621.000.0000 (255) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.725.598,55	4.725.073,47	525,08
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.631.000	0,00	0,00	0,00
2.631.000.0000 (223) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.659.000	4,51	0,00	4,51
2.659.000.0000 (254) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4,51	0,00	4,51
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.659.002	245.581,48	0,00	245.581,48
2.659.002.0000 (212) - Serviços de Saúde	245.581,48	0,00	245.581,48
Outros Recursos Vinculados à Saúde			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.660.000	716.439,97	352.874,67	363.565,30
2.660.000.0000 (229) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	716.439,97	352.874,67	363.565,30
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.661.000	159.108,40	159.108,40	0,00
2.661.000.0000 (256) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	159.108,40	159.108,40	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.665.000	0,00	0,00	0,00
2.665.000.0000 (242) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.700.000	914.900,99	240.115,31	674.785,68
2.700.000.0000 (224) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	914.900,99	240.115,31	674.785,68
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.704.000	0,00	0,00	0,00
2.704.000.0000 (286) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras por Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.706.000	893.015,74	0,00	893.015,74
2.706.000.3110 (264) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	893.015,74	0,00	893.015,74
Transferência Especial da União			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.707.000	208.573,04	0,00	208.573,04
2.707.000.0000 (261) - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	208.573,04	0,00	208.573,04
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.708.000	33.735,87	0,00	33.735,87
2.708.000.0000 (208) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	33.735,87	0,00	33.735,87
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.710.000	346.616,72	0,00	346.616,72
2.710.000.3210 (269) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	346.616,72	0,00	346.616,72
Transferência Especial dos Estados			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.710.010	116.919,82	0,00	116.919,82
2.710.010.0000 (268) - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	116.919,82	0,00	116.919,82
Transferência Especial dos Estados			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.711.000	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 3 de 4

Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	SALDO
2.711.000.0000 (412) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.715.000	0,00	0,00	0,00
2.715.000.0000 (233) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.716.000	0,00	0,00	0,00
2.716.000.0000 (234) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.717.000	0,00	0,00	0,00
2.717.000.0000 (235) - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 3/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.718.000	0,00	0,00	0,00
2.718.000.0000 (236) - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.719.000	0,06	0,00	0,06
2.719.000.0000 (425) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,06	0,00	0,06
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.720.000	606.752,34	0,00	606.752,34
2.720.000.0000 (635) - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	606.752,34	0,00	606.752,34
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.749.012	2.968,01	0,00	2.968,01
2.749.012.0000 (262) - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	2.968,01	0,00	2.968,01
Outras vinculações de transferências			
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.750.000	65.367,21	0,00	65.367,21
2.750.000.0000 (216) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.367,21	0,00	65.367,21
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.751.000	783.049,54	0,00	783.049,54
2.751.000.0000 (217) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	783.049,54	0,00	783.049,54
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.752.000	43.933,79	0,00	43.933,79
2.752.000.0000 (257) - Recursos Vinculados ao Trânsito	43.933,79	0,00	43.933,79
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.753.000	62.869,46	0,00	62.869,46
2.753.000.0000 (285) - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.869,46	0,00	62.869,46
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.754.000	0,00	0,00	0,00
2.754.000.0000 (290) - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.755.000	439.547,99	0,00	439.547,99
2.755.000.0000 (292) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	439.547,99	0,00	439.547,99
TOTAL DO SUPERÁVIT FONTE 2.869.000	-269.906,94	0,00	-269.906,94
2.869.000.0000 (424) - Outros Recursos Extraorçamentários	-269.906,94	0,00	-269.906,94
TOTAL GERAL DO SUPERÁVIT	21.987.863,70	13.353.327,63	8.634.536,07



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 4 de 4

WILSON CORREA Assinado de forma digital
ALVES AFONSO DE por WILSON CORREA
CARVALHO:522977 ALVES AFONSO DE
64634 CARVALHO:52297764634
Dados: 2025.10.21
15:33:32 -03'00'

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

JOSELLE Assinado de forma
CRISTINA DA digital por JOSELLE
SILVA:1059164 CRISTINA DA
5661 SILVA:10591645661
Dados: 2025.10.21
15:33:13 -03'00'

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5